



*Walter Damasceno*  
Funcionário

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (21) vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas e 30 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador José Antônio de Medeiros Filho, para ler um **trecho da Bíblia Sagrada:** Salmo 121 verso 1-2. Não temos matéria no **EXPEDIENTE DO DIA.** Em seguida, o Presidente deu início a leitura da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 028/2022, QUE "REGULAMENTA NORMAS PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 030/2022, QUE "ALTERA A LEI Nº 3475/2009 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, CONCIDADE.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 033/2022, QUE "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ OS ESCRITÓRIOS VIRTUAIS E COWORKING, O SISTEMA ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO-SEF, ALTERA A LEI Nº 3216/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 034/2022, QUE "ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSOLIDA CARGOS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, ALTERA AS LEIS Nº 3619/2003, Nº 3563/2011, Nº 3718/2017, Nº 3797/2019, Nº 3813/2019, altera o Decreto Municipal Nº 30/2019 e dá outras providências.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 010/2022**, QUE “FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, **DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**. EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão, às 18 horas e 45 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

  
Leonardo José da Silva  
Presidente

  
Reginaldo Pereira da Silva  
1º Secretário

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br